



24415463



08004.000424/2018-83



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023 AO CONTRATO Nº 03/2020

Por este **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2023**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração, decide:

1. **REAJUSTAR o CONTRATO Nº 03/2020** (SEI Nº [10796708](#)), celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e a empresa **CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA**, em cumprimento ao que dispõe o ITEM 21 - DO REAJUSTAMENTO do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PE Nº 27/2019 (SEI Nº [10100946](#)) Processo nº 08004.000424/2018-83, conforme o Índice Nacional de Custo da Construção - INCC apurado no período de janeiro/2022 a dezembro/2022.

1.1. Em razão do reajuste, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 170.700,00 (cento e setenta mil e setecentos reais) para **R\$ 186.540,96** (cento e oitenta e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 27 (SEI Nº [24325091](#)).

1.1.1. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de 23 de janeiro de 2023. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REAJUSTE
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 170.700,000
Valor anual após Reajuste	R\$ 186.540,960
Valor acrescido	R\$ 15.840,960
Percentual de acréscimo	9,280%
Garantia (5%)	R\$ 9.327,048
DESPESA GERADA	
Valor a ser acrescido no exercício de 2023 (a partir de 23/01)	R\$ 14.904,129
Valor a ser acrescido no exercício de 2024 (até 22/01)	R\$ 936,831

1.1.2. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta da Declaração de Disponibilidade Orçamentária 46 (SEI Nº [24359382](#)).

2. A equipe de fiscalização do Contrato ficará responsável pela análise e revisão do faturamento junto a Contratada, considerando a necessidade de verificação da aplicação do reajuste concedido ao efetivo objeto executado, bem como o ateste do valor final para ultimação dos pagamentos dos reajustes devidos à Contratada.

3. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostila, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos no ITEM 22 - GARANTIA DA EXECUÇÃO, do TERMO DE REFERÊNCIA.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

				3º TERMO ADITIVO (SEI Nº 20912279) - 23/01/2023 A 22/01/2024		REAJUSTE 2023 9,28%	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
6	Serviço de Análise e Tratamento Químico e Microbiológico da Água	12	mês	R\$ 1.875,00	R\$ 22.500,00	R\$ 2.049,00	R\$ 24.588,00
8	Serviço de Limpeza de Dutos	10000	metro linear	R\$ 14,82	R\$ 148.200,00	R\$ 16,20	R\$ 161.952,96
TOTAL					R\$ 170.700,00		R\$ 186.540,96



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 31/05/2023, às 16:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **24415463** e o código CRC **A496CCE6**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Criado por [marcia.reis](#), versão 2 por [marcia.reis](#) em 31/05/2023 13:11:57.